



Prefeitura Municipal de Ramilândia

AV Voluntários da Pátria nº 1600 – Centro

CEP 85.888-000- Fone (45) 32588000

Cnpj 95.725.024/0001-14

Ramilândia - PR

PORTARIA Nº 1278/2017

SÚMULA - NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME PARA ESTUDAR, AVALIAR E MONITORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA-PR.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI NACIONAL Nº 13.005/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014 QUE APROVOU O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DA LEI MUNICIPAL Nº 890/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015 QUE CRIOU O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LEI MUNICIPAL 982/2016 QUE INSTITUIU A CRIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Fórum Municipal de Educação- FME órgão máximo de deliberação das políticas públicas para Educação do Município de caráter permanente responsável pela coordenação dos processos de estudo, avaliação e monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação do Município de Ramilândia Paraná. Os membros que representam seus segmentos são:

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR - Valdirene Aparecida Martins - Secretária Municipal de Educação;

SUPLENTE - Silvana Aparecida Correia - Coordenadora Pedagógica Municipal;

DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR - Andreia Leglei Da Silva - Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação;

SUPLENTE - Joselaine Aparecida Gabiatti - Membro do Conselho Municipal de Educação;

DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL:

TITULAR - Raquel Gonçalves Camargo - Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal;

SUPLENTE - Noemi Ferreira Batista- Presidente do Conselho Escolar do CMEI;



Prefeitura Municipal de Ramilândia

AV Voluntários da Pátria nº 1600 – Centro

CEP 85.888-000- Fone (45) 32588000

Cnpj 95.725.024/0001-14

Ramilândia - PR

DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL (APMF):

TITULAR - Marcia Chaucoski Patene - Membro da APMF Escola Municipal;

SUPLENTE - Solange Terezinha Ródio - Presidente da APMF do CMEI;

DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (APMF):

TITULAR - Lilian Carli Gabiatti - Presidente da APMF Estadual;

SUPLENTE - Antônio Marcos do Nascimento – Membro da APMF Estadual;

DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

TITULAR - Selesté Lidvina Brixner - Diretora da Escola;

SUPLENTE - Jaqueline da Silva - Diretora do CMEI;

DA DIREÇÃO DO COLEGIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL:

TITULAR - Jesulino Barreiro de Oliveira - Diretor do Colégio Estadual;

SUPLENTE - Andrea Paula Bernardy Menezes - Coordenadora Pedagógica do Colégio Estadual;

DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL:

TITULAR - Greice Kelly de Jesus da Silva - Professora do CMEI;

SUPLENTE - Roselei Durante - Professora da Escola Municipal;

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

TITULAR - Roberto Martis Tosta - Presidente do Legislativo Municipal;

SUPLENTE - Miriam Carolini Seefeldt - Vereadora;

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação tem a função de:

I - convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação e divulgar as suas deliberações;

II - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipal de Educação;

III - planejar, organizar espaços de debate das políticas públicas, tendo como referência o Plano Municipal de Educação;

IV - acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação;

V - junto à Câmara de Vereadores acompanhar a tramitação de projetos legislativos referentes à Política Municipal de Educação;



Prefeitura Municipal de Ramilândia

AV Voluntários da Pátria nº 1600 – Centro

CEP 85.888-000- Fone (45) 32588000

Cnpj 95.725.024/0001-14

Ramilândia - PR

VI - realizar monitoramento contínuo e avaliações periódicas sobre execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas;

VII - Elaborar e aprovar o Regimento das Conferências Municipais de Educação.

Art. 3º - Os membros efetivos e suplentes do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 4º - Conforme reunião entre os membros do Fórum, ficou estabelecido que a presidência do Fórum Municipal de Educação fica sob responsabilidade da Senhora Andrea Paula Bernardy Menezes, vice-presidência Joselaine Aparecida Gabiatti e Secretária do Fórum Andreia Leglei da Silva.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Sanvitor Cassanego, 26 de Maio de 2017


WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal
Wilson Bonamico
Prefeito Municipal
de Ramilândia
CPF: 633.669.169-15